



## DECLARAÇÃO

*Jorge Pinto* 349  
*Houli*

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, nos termos da alínea a), n.º1, do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados no Sistema de Contabilidade Autárquica do Município da Murtosa, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2016	1.090.238,64€
2017	632.254,08€
2018	68.287,00€
2019 e anos seguintes	181.607,00€

Murtosa, 27 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)